



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano IX - Edição nº 00969 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA3F5E3E35F4AF763320B5C39D61D90D

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CONDEMA.
- DECRETO Nº 061/2022 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA O PERÍODO DA SEMANA SANTA.
- DECRETO Nº 062/2022 - EXONERA, COORDENADORA PEDAGÓGICA DO FUNDAMENTAL II DESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- DECRETO Nº 063/2022 - EXONERA, VICE-DIRETORA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- DECRETO Nº 064/2022 - NOMEIA, VICE-DIRETORA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- DECRETO Nº 065/2022 - NOMEIA, COORDENADORA PEDAGÓGICA DO FUNDAMENTAL II DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Resolução

**RESOLUÇÃO CONDEMA N° 01 DE 07 de abril de 2022.** O Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, em reunião plenária e por votação unânime dos seus membros presentes e conforme preceitua o Capítulo XI, artigos 65 e 66 da Lei N° 255/2009, **Resolve: Art. 1° Aprovar** a alteração no Plano de Desembolso e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente 2021-2024, elaborado pela Gerência de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando à aplicação apenas dos recursos disponíveis em conta corrente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e de acordo com a arrecadação. **Art. 2° Autorizar** o aumento da despesa de custeio mensal de combustível para o valor de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais) envolvendo as atividades de fiscalização e vistoria ambiental de competência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Art. 3°** O cronograma inicialmente aprovado permanece vigente. **Art.4°** Conforme art. 67, da Lei Municipal de Meio Ambiente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial serão praticados pela Gerência de Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas em defesa do meio ambiente. Presidente do **CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS.**



# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 061 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**“Dispõe sobre o ponto facultativo para o período da Semana Santa .”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal durante a Semana Santa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado ponto facultativo os dias 14 e 15 de abril de 2022 (Quinta e Sexta-feira Santa).

**Art. 2º**- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-Se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 12 de abril de 2022.

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº- 062 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO FUNDAMENTAL II** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a Sra. **ELISANGELA LUIZ DE VASCONCELOS, COORDENADORA PEDAGÓGICA DO FUNDAMENTAL II** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 12 de abril de 2022.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**DECRETO Nº- 063 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Exonera, **VICE-DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar a Sra. **RISANEIDES GOMES MOURA SOUZA, VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO II** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 12 de abril de 2022.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 064 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia, **VICE-DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a Sra. **ELISANGELA LUIZ DE VASCONCELOS, VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO II** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 12 de abril de 2022

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº- 065 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO FUNDAMENTAL II** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Sra. **CREMILDA SILVA ANDRADE, COORDENADORA PEDAGÓGICA DO FUNDAMENTAL II** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 12 de abril de 2022.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**